

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

**CORRIGENDA DA PORTARIA N° 2487/2018, publicada nas páginas 15-17 do DJe de 19 de dezembro de 2018  
CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.**

**ONDE SE LÊ:**

**3ª ZONA JUDICIÁRIA DE QUIXADÁ**

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO TITULAR/ RESPONDENDO	MAGISTRADO DESIGNADO PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
07/01 a 05/02/19	Quixadá – 1ª Vara	Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita	Juiz de Direito Adriano Ribeiro Furtado Barbosa, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 3ª ZJ
07/01 a 05/02/19	Quixadá 2ª Vara	Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita	Juiza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 3ª ZJ

**LEIA-SE:**

**3ª ZONA JUDICIÁRIA DE QUIXADÁ**

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO TITULAR/ RESPONDENDO	MAGISTRADO DESIGNADO PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
10/01 a 29/01/19	Quixadá – 1ª Vara	Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita	Juiz de Direito Adriano Ribeiro Furtado Barbosa, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 3ª ZJ
10/01 a 29/01/19	Quixadá 2ª Vara	Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita	Juiza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 3ª ZJ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de janeiro de 2019.

**Desembargador Francisco Gladys Pontes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTRARIA N° 02/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, as Senhoras Magistradas:

DATA	MAGISTRADA
12/01/2019 (sábado)	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL -Juíza convocada
13/01/2019 (domingo)	ROSILENE FERREIRA FACUNDO - Juíza convocada

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de janeiro de 2019.

**Desembargador Francisco Gladys Pontes**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA